



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03942, de 22 de junho de 2018

DECRETO Nº 03942/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 109.461,20 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	474	CALCAM	124	109.461,20
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>109.461,20</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	109.461,20
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>109.461,20</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

dotação de

Borda da Mata, 22 de junho de 2018.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 22 / 06 / 2018

Nome:   
Carolina Mendes Trotta

RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata